



PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 075/2022

UNIDADE GESTORA	FUNDEB, PMMA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PE Nº 025/2022
ORDENADOR DE DESPESA	MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
PORTARIA DA CPL	Nº 327/2022
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	PREGOEIRO: JESEIAS SOUZA DE MEIRELES MEMBRO: MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS MEMBRO: KESIA DE ARAGÃO PANTOJA
OBJETO	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA SEREM USADOS NA BANDA MUNICIPAL AIRTON NUNES E BANDAS ESCOLARES DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICIPIO.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

1- INTRODUÇÃO

Veio aos autos dessa Comissão de Controle Interno o processo administrativo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 025/2022, para análise técnica e verificação do cumprimento das legislações vigentes. Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA SEREM USADOS NA BANDA MUNICIPAL AIRTON NUNES E BANDAS ESCOLARES DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICIPIO, conforme especificações no termo de referência (EDITAL - ANEXO-I).

2- DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Municipal nº 4.671/2007 e Decreto Municipal nº 035/2009 com as devidas alterações e demais normas pertinentes. O referido processo está arquivado em uma pasta enumerada de 001 a 289 e rubricado pela comissão de licitação, contendo os seguintes documentos:

Memorando Nº 729/2022-SEMEC-Solicitando aquisição do objeto, Pedido de Bens e Serviços-PBS, justificativa para aquisição do objeto, justificativa quanto ao quantitativo, Memorando Nº 730/2022-SEMEC-Solicitando aquisição do objeto, Pedido de Bens e Serviços-PBS, justificativa para aquisição do objeto, justificativa quanto ao quantitativo, pesquisas de preços, orçamento estimado, indicação de dotação orçamentária, autorização, portaria nº 327/2022 e designação de pregoeiro e equipe de apoio e publicação, portaria nº 364/2022 de designação do fiscal de contratos e publicação, edital do pregão eletrônico, termo de referência, anexos e minuta de contrato, despacho à assessoria jurídica, parecer jurídico nº 093/2022, publicações do aviso de licitação, os originais das propostas, documentos de habilitação, ata da realização do pregão eletrônico que relata a abertura, julgamento,

@eleja



classificação das propostas e declaração dos vencedores, proposta consolidada, resultado por fornecedor, ficha de licitação, mapa comparativo de preços, resumo de propostas vencedoras, termo de adjudicação, despacho à autoridade competente, termo de homologação, publicação do resultado da licitação, termos de contratos e publicação de extratos de contratos.

## 2.1- NA FASE EXTERNA

Constam no processo licitatório os requisitos obrigatórios e legais como: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios/FAMEP, jornal O Diário do Pará, propostas de preços, documentos de habilitação, certidões de regularidade fiscais/tributárias, termo de adjudicação, termo de homologação, publicação do resultado da licitação, contratos.

## 3- DA ANÁLISE DO CONTRATO

Os contratos encontram-se assinados pela ordenadora de despesa e contratado, contém as cláusulas obrigatórias conforme o art. 55 da lei 8.666/93. No processo constam:

- ✓ CONTRATO Nº 307/2022, firmado com a empresa JOABE MARTINSON ME, inscrito no CNPJ Nº 18.245.570/0001-07, valor total de R\$ 33.399,00; com vigência de 29/07/2022 a 31/07/2023.
- ✓ CONTRATO Nº 308/2022, firmado com a empresa L2A UNIÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 36.232.725/0001-52, valor total de R\$ 2.690,00; com vigência de 29/07/2022 a 31/07/2023.
- ✓ CONTRATO Nº 309/2022, firmado com a empresa RARUK YANO-ME, inscrito no CNPJ Nº 83.570.010/0001-90, valor total de R\$ 49.440,60; com vigência de 29/07/2022 a 31/07/2023.
- ✓ CONTRATO Nº 310/2022, firmado com a empresa J RARUK YANO-ME, inscrito no CNPJ Nº 83.570.010/0001-90, valor total de R\$ 4.374,50; com vigência de 29/07/2022 a 31/07/2023.

A despesa do contrato decorrerá da Unidade Orçamentária: 3535 – *Sec. Mun. de Educação, Esp. Cultura e Turismo*, Projeto Atividade: 12 361 0002 2.416 – *Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo*. Unidade Orçamentária: 3308 – *Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB*, Projeto Atividade: 12 361 0005 2.111 – *Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%*.

A fiscalização dos contratos ficará sob a responsabilidade do Sr. *Enilson Acreano Lavor Neto*, nomeado pela Portaria Nº 364/2022, a qual exercerá em sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a lei 8666/93.

*Pelija*



4- DA CONCLUSÃO

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações e decretos supracitados, considerando os documentos presentes no processo licitatório entende-se que o mesmo está revestido de formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento.

Monte Alegre (PÁ) 14 de novembro de 2022.

*Helen Peleja*  
Helen Christína Peleja de Oliveira  
Agente de Controle Interno  
Dec. Nº 060/2022/PMMA